



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

---

## ERRATA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO NO 19º SALÃO UBATUBA DE ARTES VISUAIS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO:**

**Onde se lê**, no Anexo I – Regulamento do 19º Salão Ubatuba de Artes Visuais, no item 2.2: “*As inscrições para o 19º Salão Ubatuba de Artes Visuais deverão ser realizadas no período de 06/10 a 27/10/2023 até às 16h00h (...)*”.

**Leia-se:** “*As inscrições para o 19º Salão Ubatuba de Artes Visuais deverão ser realizadas no período de 06/10 a 25/10/2023 até às 16h00h (...)*”.

Ubatuba/SP, 25 de outubro de 2023.

**Luiz Antonio Bischof**  
Diretor Presidente  
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba